BOLETIM Nº 47 – AGOSTO/2026

MOMENTO INTEGRIDADE

AGOSTO LILÁS: NÃO TOLERAR A VIOLÊNCIA É UM COMPROMISSO DE TODOS.

O Agosto Lilás reforça a mobilização nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. Em 2026, a Lei Maria da Penha — Lei nº 11.340/2006 —, que entrou em vigor em 7 de agosto de 2006, completa 20 anos como um dos principais marcos brasileiros para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Você sabe quais são os tipos de violência contra a mulher?

FÍSICA
agressões que causam dor ou lesão.

PSICOLÓGICA
ameaças, humilhações, constrangimentos, manipulação, controle e isolamento.

SEXUAL
constranger, obrigar ou impedir a mulher de exercer sua liberdade sexual.

PATRIMONIAL
controlar, destruir ou subtrair recursos ou instrumentos de trabalho

MORAL
calúnia, difamação ou injúria.

INFORME-SE.
NÃO NORMALIZE.
NÃO SILENCIE.

No MME, a promoção de um ambiente de trabalho ético, respeitoso e seguro é uma responsabilidade de todos.

Se você presenciar uma situação de violência, não normalize nem trate o problema como algo que "não diz respeito a você".

Procure orientação e utilize os canais oficiais de atendimento e denúncia disponíveis.



PROCURE ORIENTAÇÃO E DENUNCIE.

180
Central de Atendimento à Mulher

190
Polícia Militar
Emergência e flagrante

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA